



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 137/2007**

**Indefere o pedido de isenção do desconto do Imposto de Renda na Fonte da servidora aposentada Lilian Neisa da Cruz Cavalcante.**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, da Exma. Dra. RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª. VT de Manaus, convocada e do Exmo. Procurador-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA,

**CONSIDERANDO** o parecer da junta médica, à fl. 8 e o parecer jurídico de fls. 11/12, constantes dos autos do processo TRT nº MA-511/2007,

**RESOLVEU**, por unanimidade de votos,

**INDEFERIR** à servidora aposentada LILIAN NEISA DA CRUZ CAVALVANTE, o pleito de isenção do desconto do Imposto de Renda na Fonte de Pessoa Física, por falta de amparo legal.

Sala de Sessões, 12 de julho de 2007.

SILVIA DOS SANTOS VIEIRA  
Secretária do Tribunal Pleno,  
em substituição

Visto:

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal Presidente,  
do TRT da 11ª Região